

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0215/2025, de 09 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.369,00 (Treze Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.669,00
	TOTAL	4.669,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.700,00
	TOTAL	1.700,00
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.369,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.669,00
	TOTAL	4.669,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.700,00
	TOTAL	1.700,00

BARAUNA - PB,

2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	13.369,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 09 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)